



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16

Diário Oficial

Edição nº 1240/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 332/2024****Exonera servidores lotados em cargos
comissionados**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia 05 de julho de 2024, os servidores comissionados abaixo relacionados, dos respectivos cargos:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ana Paula Marmilli de Alvarenga Campos Franzin	5280	Assessor de Gestão Programas e Metas
Damares Betega Pereira	7258	Assessor de Gestão Programas e Metas
Daniel Faria Fujihara	7847	Assessor de Gabinete Superior
Emerson Príncipe Padela	7522	Assessor de Gabinete Superior
Mauricio Carneiro Prado	4176	Assessor de Gabinete do Prefeito
Nicodemos Narciso Barbosa	7812	Assessor de Gabinete Superior
Priscila Marestoni Peterlevitz	5841	Assessor de Gabinete Superior
Rafael Brochi de Mattos	4871	Assessor de Gestão Programas e Metas
Sabrina Gleici Rodrigues dos Santos	7267	Assessor de Gabinete Superior
Vagner Vanderlei Pereira dos Santos	7333	Gestor em Transparência Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 332 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 333/2024

Comissiona servidor no emprego de
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE e dá
outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Comissionar, no dia 05 de julho de 2024, **DANIELA HELENA FAVARO**, matrícula funcional nº 3166, para o emprego de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em Comissão, Padrão P68A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2.º Competirá à servidora: Planejar, organizar e controlar o desenvolvimento ambiental no Município, gerenciar a execução e controle da política ambiental e defesa do meio ambiente do Município, coordenar as atividades de ajardinamento, paisagismo, roçadas, retirada de entulhos das áreas pertencentes ao Município.

Art. 3.º O comissionamento de que trata a presente Portaria vigorará por prazo indeterminado, cessando a pedido do interessado ou a critério da Administração.

Art. 4.º Findo o comissionamento a servidora retornará ao emprego de Bióloga, sem que disso resulte ao mesmo o direito de indenização ou integração salarial a qualquer título.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 333 DE 05 DE JULHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 334/2024**

Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo municipal no pleito de 2024 no Município de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo municipal no pleito de 2024 no Município de Nova Odessa, aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Matrícula	Emprego/Função	Protocolo
ALEXANDRE ALVES PORTO	7119	MOTORISTA DE AMBULANCIA	5783/2024
ANDRE ROBERTO DE BARROS	41422	COORDENADOR	6430/2024
ARIANA REGINA DAS DORES	2916	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I – PEB I	5056/2024
DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA	7704	TECNICO EM EDIFICACOES	6112/2024
DILSON CORREA DA SILVA	21504	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	4824/2024
ELIANE ANTUNES PICONI	8223	DIRETOR DE ESCOLA	6578/2024

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 334 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

FABIANE SILVA DE CARVALHO	22515	COORDENADOR	6640/2024
MARIA NEUZA DA SILVA	674	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6580/2024
ODETE APARECIDA MARTINELI	23474	EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	6483/2024
OSAIR DE OLIVEIRA CAMARGO	742	GCM CLASSE ESPECIAL	5835/2024
PRISCILA DE CASSIA GOMES ALCANTARA	5020	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6108/2024
RAILDA AMORIM DA SILVA VIEIRA	5033	AUXILIAR DE SERVICOS	6701/2024
RAQUEL CRISTINA LIMA NUNES DOS SANTOS	7860	ENFERMEIRO	5833/2024
SANDRA APARECIDA MAGRI	5399	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	6664/2024
SERGIO HONORIO GONCALVES	2795	COLETOR DE LIXO	6641/2024
SIMONE ALCANTARA TEIXEIRA	5994	TECNICO DE ENFERMAGEM	5028/2024

Art. 2º Fica garantido aos servidores o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º O servidor deverá reassumir o exercício do emprego ou função no primeiro dia útil subsequente:

I – ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II – ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

IV – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

V – ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VI – ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

VII – ao das eleições.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 334 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Art. 4º A não reassunção do exercício do emprego ou função nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria, implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 5º Ficam automaticamente revogados eventuais afastamentos concedidos por motivo de licença prêmio aos servidores relacionados no art. 1º.

Art. 6º O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos assentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 334 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 335/2024

Cessa função gratificada concedida a servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, no dia **05 de julho de 2024**, a função gratificada de **ENCARREGADO**, concedida ao servidor **ARNALDO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula funcional nº **2789**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 335 DE 05 DE JULHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 336/2024****Concede função gratificada a servidor efetivo**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, no dia **05 de julho de 2024**, ao servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1490, a função gratificada de **ENCARREGADO**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º Competirá ao servidor, além das atribuições de carreira, responsabilizar-se pela orientação da equipe e serviço designados, na execução de suas atividades; gerindo os trabalhos afetos ao setor que é responsável; preparar demonstrativo das necessidades materiais e de serviços do setor, bem como as atribuições que forem pertinentes à área de atuação, em conjunto com o Encarregado de Serviços da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 336 DE 05 DE JULHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 337/2024****Nomeia servidor agente político**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, no dia **05 de julho de 2024**, **CARLOS THIAGO JIRSCHIK DA CRUZ**, R.G nº. 28.656.511-0, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 337 DE 05 DE JULHO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 338/2024****Altera cargo de servidor**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto contido na Lei Complementar nº 67 de 18 de outubro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, no dia **05 de julho de 2024**, o cargo do servidor **RENATO AMORIM DA SILVA**, matrícula funcional nº **3386**, para **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, lotado na Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 338 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 339/2024

**Altera cargo e padrão de vencimentos
de servidor**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto contido na Lei Complementar nº 75 de 09 de dezembro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, no dia **05 de julho de 2024**, o cargo da servidora **TERESA CRISTINA MARMILLE MENDES DA SILVA**, matrícula funcional nº **7264**, para **ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS**, padrão de vencimentos P65A, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 339 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 340/2024

Altera membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de nº 2.141, de 04 de maio de 2006;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria nº 216 de 24 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Bernadette Borba;
Membro: Adriane Paulino Santana da Silva
Membro: Aldo da Silva Barbosa
Membro: André Luiz Picone Gazetta
Membro: Andreia Saia
Membro: Benon Toledo Sivirino;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Daniela Helena Favaro;
Membro: Donizeti de Jesus Sando

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Membro: Homero Luiz da Silva Filho

Membro: Irene Ferreira da Silva

Membro: Marco Aurelio Botigelli

Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;

Membro: Roberto Lopes Manoel

Membro: Tainara Natalia Caputi

Membro: Vanessa Comini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 341/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no cargo de agente político **SECRETÁRIO DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **05 de julho de 2024**, **MIRIAM CECILIA LARA NETTO**, matrícula funcional nº **7249**, do cargo de agente político **SECRETÁRIO DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 341 DE 05 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 324/2024

Nomeia servidor para responder
interinamente pela SECRETARIA DE
OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, no dia **05 de julho de 2024**, **VILSON RIBEIRO DO AMARAL**, matrícula funcional nº **7519**, para responder interinamente pela **SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 342 DE 05 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 031/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4204/2024. **Pregão Presencial nº01/2024. Contratada:** Ilumina Nova Odessa SPE Ltda. **Assinatura:** 03/07/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 15.452.0002.2010; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Valor Contratado:** R\$ 31.880.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA REORDENAÇÃO COM MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO COM TELEGESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS COM DOAÇÃO AO FINAL DO CONTRATO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PRAZO DE LOCAÇÃO, GESTÃO INTELIGENTE, SUPORTE DE ATENDIMENTO 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO TÉRMINO DO CONTRATO.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO N. 41/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 41/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10814/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 30/2021. **Contratado:** Prato Fino Mogi Guaçu Refeições Ltda. **Assinatura:** 13/05/2024. **Vigência:** 13/05/2024 à 12/05/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 105, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. **Categoria Econômica – 3.3.90.30.00. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão-de-obra.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO N. 58 /2020

Quarto termo de aditamento ao contrato: 58/2020. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2144/2020. Modalidade: Inexigibilidade artigo 25, Lei 8.666/93. Contratado: Primasoft Informática Ltda. Assinatura: 19/06/2024. Vigência: 08/07/2024 à 07/07/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 319, classificação funcional – 13.392.0002.2.013. Categoria Econômica – 3.3.90.40.00.

Objeto: Atualização da cessão de uso do software Sophia Biblioteca.

Moises de Jesus Lima

Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7215/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ERMINIO DOURADO ROCHA, matrícula 1489, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 19 de fevereiro de 2024 até 19 de março de 2024, restando 60 (sessenta) dias para gozo em data oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7039/2018, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de EDISON PETERSON VALENTE, matrícula 380, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 24 de julho de 2024 à 22 de agosto de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de julho de 2024.